



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 716/93.

Denomina rua no Distrito de Caponga e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua " O Povo ", a rua
que começa na Av. Ronaldo Caminha Barbosa Junior e termina no rio Caponga.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal provi-
dênciará aposição de placas e outros sinais indicativos para reconheci-
mento da artéria ora denominado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 16
dias do mês de Dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Francisco dos Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCÁVEL-CE